



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício 84-2023.Pres. Req. 66-23 Requis. BACEN

Brasília, 03 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

JOAO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Assunto: Requisição de Servidor

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPI em epígrafe, e nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado o Requerimento n. 66/2023 (cópia anexa), motivo pelo qual SOLICITO providências no sentido de ser designado Servidor desse Órgão, para prestar o necessário assessoramento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para dirimir quaisquer dúvidas e para os ajustes necessários quanto à designação do Servidor, coloco à disposição de Vossa Exelência, a Secretaria da CPI, por meio do telefone (61) 3216-6252 e do e-mail cpi.piramides@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado AUREO RIBEIRO

Presidente da Comissão

(Assinatura eletrônica no rodapé)

